



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 257/2014 e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública; a Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade; e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania exarem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 22 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

